



**PARECER Nº 001 DE 2017 – CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 2017, que “Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a Sua Alteza Imperial e Real, o Príncipe Dom Luiz Gastão Maria José Pio Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Orléans e Bragança e Wittelsbach”.**

**AUTOR: Deputado LIRA**

**RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA**

## **I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de iniciativa do nobre Deputado Lira, que tem por finalidade a concessão do título de Cidadão Honorário de Brasília a Sua Alteza Imperial e Real, o Príncipe Dom Luiz Gastão Maria José Pio Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Orléans e Bragança e Wittelsbach.

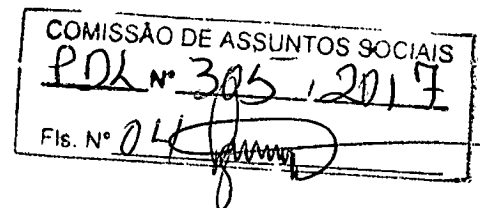
Em sua justificação o autor apresenta a trajetória do homenageado, enfatizando os aspectos que justificam a concessão da honraria.

Não foram apresentadas emendas à propositura no transcurso do prazo regimental.

É o relatório.

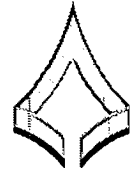
## **II – VOTO DA RELATORA**

Nos termos do art. 65, inciso I, alínea “I”, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais, analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito de Brasília.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS**



O projeto de Decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.

No tocante a história do homenageado, incumbe-nos informar que Dom Luiz é cidadão benemérito e honorário de quase todas as capitais brasileiras, membro honorário de numerosas instituições culturais e históricas, possuindo diversas condecorações, tais como: grão-mestre das Imperiais Ordens do Cruzeiro, de Pedro I, da Rosa, de Cristo, de São Bento e de Santiago, e, ainda, bailio grã-cruz da Ordem Constantiniana de São Jorge e da Casa Real das Duas Sicílias.

Ressalte-se que o Príncipe Dom Luiz é natural de Mandelieu, França, nascido em 6 de junho de 1938, tendo sido registrado no Consulado do Brasil, em Paris.

Diante do exposto, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2017, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

**Deputado.....**

**Presidente**

  
**Deputada LÚZIA DE PAULA**  
**Relatora**

